



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Superintendência de Controle Externo*  
*Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais*

**Ofício nº 5620/DFME/2022**

Belo Horizonte, 11 de abril de 2022.

Ilmo. Sr. Diretor,

Apresento a V.Sa. os servidores desta Corte de Contas, Antônio Eustáquio Coelho, TC 2370-9 e Luiz Henrique Starling Lopes, TC 1792-0, designados para realizarem inspeção *in loco* no Serviço Municipal de Saneamento Básico – SAAE - Unai, em conformidade com a Portaria n.º 010/DFME/2022.

Visando ao cumprimento da missão constitucional deste Tribunal, solicito a V.Sa. adotar as providências cabíveis a fim de que sejam apresentados os documentos e informações relativos às ações desenvolvidas sobre o tema e demais trabalhos já realizados, requeridos pela equipe de trabalho.

Atenciosamente,

**Pedro Henrique Campos Costa**

Diretor em exercício - TC 3198-1

Ilmo. Sr. Diretor do Serviço Municipal de Saneamento Básico – SAAE  
Alino Pereira Coelho  
Av. Governador Valadares, 3757  
Bairro: Bela Vista  
Unai - MG  
CEP: 38610-000

03/05/2022  
J. P. L. H.  
Serviço de S. Lourenço, 1650  
Diretoria Depart. Administrativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais*

**PORTARIA Nº 010/DFME/2022**

O Diretor em exercício da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais, de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Mauri José Torres Duarte, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, resolve designar os servidores Antônio Eustáquio Coelho, TC 2370-9 e Luiz Henrique Starling Lopes, TC 1792-0 para procederem Auditoria de Conformidade no Serviço Municipal de Saneamento Básico – SAAE - Unai, com objetivo de analisar os procedimentos de contratação e execução contratual dos serviços de possíveis irregularidades na execução do serviço de obra de drenagem pluvial da Grota do Taquaril; verificar conformidade com as normas nacionais de licitação e contrato, além do exame dos indícios de dano ao erário suscitados; avaliar os termos aditivos do contrato e; ademais, objetiva-se verificar a efetiva execução dos serviços contratados no período de 02/05/2022 a 07/05/2022.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2022.

**Pedro Henrique Campos Costa**  
Diretor em exercício - TC 3198-1